

- d) 研究機場運輸的數據統計模式；
- e) 研究民航領域的經濟規範。

- d) Estudos sobre métodos estatísticos aplicados ao tráfego aeroportuário;
- e) Estudos sobre regulação económica no domínio das actividades da aviação civil.

第三條
(執行)

有關合作的具體計劃，包括每項具體活動所涉及的費用負擔，均由雙方民航實體按個別情況共同協議達成。

Artigo 3.º
(Execução)

Os planos concretos de cooperação serão acordados, caso a caso, entre as Autoridades Aeronáuticas das duas Partes Contratantes, incluindo a assunção dos custos envolvidos em cada acção específica.

第四條
(生效)

一、本協議書在締約雙方收到對方有關已履行使本協議書生效所需的內部程序或法律要求的最後書面通知或知會起三十日後生效。

二、締約一方可隨時以書面通知他方單方終止本協議書。

三、本協議書自收到上款所指通知起一百八十日後失效。

本協議書於二零零二年九月九日在葡萄牙里斯本簽署，一式兩份，每份均以中、葡文書寫，兩種文本具同等效力。

中華人民共和國澳門特別行政區
歐文龍
運輸工務司司長

葡萄牙共和國
José Luís Vieira de Castro
工務國務秘書

Artigo 4.º
(Vigência)

1. O presente protocolo entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data de recepção da última notificação por escrito de que foram cumpridos todos os formalismos ou requisitos constitucionais ou legais exigíveis para cada uma das partes.

2. O presente protocolo poderá ser denunciado unilateralmente, em qualquer momento, por meio de comunicação escrita.

3. O presente protocolo cessará a sua vigência 180 (cento e oitenta) dias após a recepção da notificação referida no número anterior.

Feito em duplicado e assinado em Lisboa, no dia 9 de Setembro de 2002, nas línguas portuguesa e chinesa, fazendo ambos os textos igualmente fé.

Pela Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China
Ao Man Long
Secretário para os Transportes e Obras Públicas

Pela República Portuguesa
José Luís Vieira de Castro
Secretário de Estado das Obras Públicas

更正

鑒於刊登於二零零三年一月二十日第三期《澳門特別行政區公報》第一組、有關准許發行郵品“澳門基本法頒佈十週年”的第7/2003號行政長官批示中文文本有不正確之處，現更正如下：

原文為：“…澳門基本法頒佈十週年…”

應改為：“…澳門基本法頒佈十周年…”。

二零零三年二月五日

代理行政長官 陳麗敏

Rectificação

Verificando-se uma inexactidão na versão chinesa do Despacho do Chefe do Executivo n.º 7/2003, publicado no *Boletim Oficial* n.º 3/2003, I Série, de 20 de Janeiro, respeitante à autorização para emissão filatélica «10.º Aniversário da Promulgação da Lei Básica de Macau», procede-se à sua rectificação:

Onde se lê: «... 澳門基本法頒佈十週年 ...»

deve ler-se: «... 澳門基本法頒佈十周年 ...».

5 de Fevereiro de 2003.

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.